



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 19 DE MARÇO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02416 11Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 027/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

**Art.1º** - Conceder ao Sr. Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 1 ½ (uma diária e meia) no importe de R\$ 1.439,10 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) para tratar de assuntos municipais na Secretaria de Patrimônio e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba/PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 19/03/2024 e retornando em 21/03/2024.

**Art. 2º** - Conceder à Sra. Silmara Kelli Augustinhaki Baldin, Secretária de Administração, inscrita no CPF sob o nº 063.096.969-80, o equivalente a 1 ½ (uma diária e meia) diárias no importe de R\$ 1.199,25 (mil cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para tratar de assuntos municipais na Secretaria de Patrimônio e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba/PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 19/03/2024 e retornando em 21/03/2024.

**Art. 3º** - Conceder ao Sr. Areovaldo Sartorelli, Secretário de Comunicação, inscrito no CPF sob o nº 761.406.109-82, o equivalente a 1 ½ (uma diária e meia) diárias no importe de R\$ 1.199,25 (mil cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) para tratar de assuntos municipais na Secretaria de Patrimônio e Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba/PR. Saindo de Santa Tereza do Oeste em 19/03/2024 e retornando em 21/03/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Março de 2024.

**Elio Marciniak**  
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> link Diário Oficial.

[Início](#)